

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 - Goiânia - GO

Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandemarcos de Fátima V. Montenegro
Oficial - Substituto
Rua 07 nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fones: 225-2519/223-3393

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.761, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Chacara de nº 120, quadra 38-B, situada à Av. Canaan, no JARDIM NOVO MUNDO, nesta capital, com a área de: 2.586,00m², medindo: 30,50m de frente pela Av. Canaan; 80,20m pelo lado esquerdo com a chacara 119; 91,80m pelo lado direito com a chacara 121; e, 30,00m de fundos, dividindo com a chacara 117. **PROPRIETARIOS**: MARIA DE LOURDES TEMPONE BARBOSA, brasileira, do lar, e s/m JOAQUIM CONSTANTINO BARBOSA, brasileiro, eletrotécnico, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: transcrito sob nº 15.918 e 19.911 desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-53.761-Goiânia, 13 de abril de 2004. Por Formal de Partilha extraído do processo 200301985043, autos nº 1527 de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de JOAQUIM CONSTANTINO BARBOSA, passado nesta capital em 27.02.2004, devidamente assinado por ordem do Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível desta comarca de Goiânia-Go, que o imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, **PATRICIA CONSTANTINO BARBOSA COSTA**, brasileira, psicóloga, CI RG nº 2127864-GO, CPF nº 624.420.231-72, casada em regime comunhão parcial de bens com **LINCOLN HENRIQUE COSTA**, brasileiro, médico, CI RG nº 1847982-GO, CPF nº 529.498.851-87, residentes e domiciliados na rua 8A, nº 47, Edifício Vila D'Olinda, aptº 701, Setor Oeste, em Goiânia-Go; avaliado em R\$20.000,00. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-53.761-Goiânia, 08 de junho de 2004. Certifico, conforme requerimento datado de 03.06.2004, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Limites e Confrontações de Lote expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento aos 02.06.2004, devidamente assinada, que foi requerida a presente averbação para constar que chacara acima possui a **área de 2.876,17m²**, com as seguintes dimensões e confrontações: D=30,50m de frente pela Av. Canaan; 30,00m de fundo, confrontando com a chacara 117; 98,70m pelo lado direito, confrontando com a chacara 121; 91,80m pelo lado esquerdo, confrontando com a chacara 119; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Goiânia, 08 de junho de 2004.

O Oficial subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ed. Wandenmark de Fátima V. Montenegro
Oficial - Substituto
Rua 07 nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fone: 225.2519/229.380

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - DEQ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO